



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 17 de Agosto de 2020.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta** (com quatro votos a favor e uma abstenção), aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 20/07/2020.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para o 1º período lectivo/2020-2021, até ao valor máximo de € 2.700,00 (€ 1.500,00/material de limpeza e, € 1.200,00/material de expediente).
- **Por unanimidade**, não propor à Assembleia de Freguesia o aumento das taxas, referentes ao licenciamento de canídeos e gatídeos (art.º 13º do regulamento).

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 18 de Agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,